



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PAUTA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

REUNIÃO ORDINÁRIA

9 DE ABRIL DE 2026 às 10h30

EM DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 24, DE 2026 - Dispõe sobre a proibição de práticas abusivas e de usurpação de logradouros públicos do município de Cascavel por guardadores de veículos automotores e estabelece sanções administrativas.

Parecer nº 13, de 2026.

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 24, DE 2026 - Dispõe sobre a proibição de práticas abusivas e de usurpação de logradouros públicos do município de Cascavel por guardadores de veículos automotores e estabelece sanções administrativas.

PROPONENTE: Vereador João Diego/Republicanos

RELATOR: Vereador Policial Madril/PP